



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

## REQUERIMENTO Nº DE 2025 (DO SR. MAURÍCIO CARVALHO)

Apresentação: 19/05/2025 08:52:14.577 - PL261424

REQ n.54/2025

Requer a inclusão de convidado nas Audiências Públicas que tratarão dos objetivos 7, 9, 17 e 18 do Plano Nacional de Educação.

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão do seguinte convidado nas Audiências Públicas que tratarão dos objetivos 7, 9, 17 e 18 do Plano Nacional de Educação (PNE):

- Representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confen).

### JUSTIFICAÇÃO

A Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFEN), com mais de 80 anos de atuação, é a entidade representatividade dos estabelecimentos de ensino particulares, abrangendo desde a Educação Infantil até o Ensino Superior. Representando mais de 43 mil instituições de ensino, onde estudam aproximadamente 16 milhões de alunos e atuam mais de um milhão de colaboradores, a CONFEN desempenha papel fundamental na defesa dos interesses do setor educacional privado.

A participação da CONFEN nas audiências públicas do PNE é essencial para enriquecer os debates relacionados aos objetivos 7





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

Apresentação: 19/05/2025 08:52:14.577 - PL261424

REQ n.54/2025

(Conectividade, Educação para as Tecnologias e Cidadania Digital), 17 (Participação Social e Gestão Democrática) e 18 (Financiamento e infraestrutura da Educação Básica). A entidade possui ampla experiência em assessoria jurídica e legislativa, além de promover capacitação e orientação para suas filiadas, contribuindo para a formulação de políticas públicas eficazes e sustentáveis.

Além disso, a CONFENEN tem se destacado na promoção de práticas pedagógicas exitosas e na disseminação de informações relevantes sobre a legislação educacional. Sua atuação proativa e comprometida com a qualidade da educação torna sua inclusão nas discussões do PNE um passo importante para garantir uma abordagem abrangente e representativa na construção das diretrizes educacionais para o decênio 2024–2034.

**MAURICÍO CARVALHO**

**Deputado Federal (UNIÃO – RO)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD25502506100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho



\* C D 2 5 5 0 5 2 5 0 6 1 0 0 \*